



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20146002, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ E EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

O **MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 10.222.297/0001-93, com sede na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, na Rua Dez de Maio n.º 21, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **DAVID SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, secretário municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1513352 - SSP/PA e do CPF/MF n.º 301.303.872-15, residente e domiciliado na cidade de Rurópolis-Pará, na Rua Dez de Maio n.º 58, Bairro Centro, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/PA 12.801, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3242413 - SSP/PA e do CPF/MF n.º 674.500.242-68, com escritório advocatício na cidade de Santarém-Pará, na Avenida Mendonça Furtado, n.º 1527, Bairro Santa Clara, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n.º **20146002**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n.º **20146002**;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n.º **20146002** fica prorrogado para 31 de dezembro de 2015.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam

ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º
20146002.

Rurópolis-Pará, 15 de dezembro de 2014.

Município de Rurópolis-Pará
David Silva dos Santos
(contratante)

Edenmar Machado Rosas dos Santos
(contratado)

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF/MF _____

2) _____ CPF/MF _____

